

Resolução – UNICASTELO – GR/Nº39/2009

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN e Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO:

1. o disposto nos artigos do regimento geral da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, que dispõem sobre as normas gerais da Pós-Graduação e Pesquisa;
2. a aprovação do parecer nº. 001.09.126, pelo Conselho Universitário – CONSUN, em reunião plenária ocorrida no dia 28/08/2009.

RESOLVE:

- a) implantar as alterações no Regimento Interno do curso de Mestrado em Produção Animal, conforme abaixo;

Com relação ao Título V - Da estrutura Acadêmica:

Artigo 36 - Inciso I

I- Inciso I - Disciplinas Obrigatórias Gerais - de caráter geral e obrigatórias a todos os alunos do

curso visando ao aprofundamento teórico e metodológico para a produção da Dissertação de Mestrado em Tecnologia de Ensino.

Sugere-se a substituição do supracitado sublinhado por - Mestrado em Produção Animal.

Com relação ao Título VI - Dos Créditos e da Avaliação:

Sugere-se um parágrafo constando que seja cobrado um valor adicional na mensalidade ao aluno que porventura reprovar em uma ou mais disciplinas.

Em várias ocasiões do Regimento Interno do Mestrado em Produção Animal, referiu-se aos termos "Tese" e "Doutorado". Por tratar-se do Regimento do Mestrado, sugere-se suprimir estes termos.

- b) esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 31 de agosto de 2009.



Gilberto Luiz Moraes Selber
Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco
- UNICASTELO -
Presidente do Conselho Universitário
- CONSUN -